

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES/EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.

Unidade Requisitante Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Curralinho /PA

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão se demonstrou o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Secretaria Municipal de Educação de Curralinho, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação.

1 Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

Considerando a necessidade e imprescindível a aquisição de Mobiliário para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

Considerando que a infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares, visto que algumas escolas não possuem adequado (mesa para refeitório, cadeiras etc.) que algumas vezes causa transtorno a escola.

Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados.

. Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade, fica claro a devida solicitação irá atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Curralinho, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local.

Considerando que os preços dos itens registrados na ata do pregão, da qual essa secretaria sugere a adesão, estão abaixo dos preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preço realizada por este órgão, através de empresas do ramo a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal.

2 Fundamentação Legal para a Contratação:

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

Curralinho/Pa, 27 de Fevereiro de 2023

Jaime de Moraes Oliveira
Secretário Municipal de Educação